autuado por Anderson Rogério de Souza em 24/03/2022 18:21:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves (PSOL) - 26ºGV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para Maria Lidia da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano para Maria Lídia da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Luana Alves
Vereadora do PSOL

Matéria PDL 22/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362891.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de conceder de Título de Cidadão Paulistano para Maria Lidia da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município. Nascida em 04 de outubro de 1967 (54 anos) na Aldeia Brejo dos Padres, pertence ao povo Pankararu, no Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco.

Na aldeia Maria Lídia viveu até os 30 anos e partiu para a Cidade de São Paulo, mãe solo com seus quatro filhos, para morar no bairro Real Parque e viver em comunidade indigina de contexto urbano.

Maria Lídia é rezadeira, uma liderança do povo Pankararu, estudou até a 8ª série, passou a trabalhar como agente de saúde indígena na UBS Real Parque.

Nestes 18 anos os desafios foram muitos: não só o de uma mãe solo indígena que sai de sua aldeia para uma cidade grande, como também o sonho de promover melhores oportunidades para os seus filhos, seu povo e a comunidade como um todo.

“Tia Lídia”, assim como é conhecida na comunidade, é uma agente de saúde indígena querida e respeitada por toda a comunidade por seu trabalho como educadora popular na prevenção de doenças, promoção de saúde e acesso às políticas do Sistema Único de Saúde -SUS.

E por esse trabalho realizado no solo indigena dessa cidade que Maria Lídia da Silva deve ser homenageada pelos relevantes serviços prestados ao município, recebendo desta Câmara Municipal de São Paulo o título de Cidadã Paulistana.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Luana Alves
Vereadora do PSOL

Matéria PDL 22/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362891.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 22/2022

Autor

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 22/03/2022

Apoiadores

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 22/03/2022
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 22/03/2022
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 22/03/2022
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 22/03/2022
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 22/03/2022
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 23/03/2022
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 23/03/2022
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 24/03/2022
Ver. ISAC FELIX (PL) em 24/03/2022
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 24/03/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 24/03/2022
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 24/03/2022
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 24/03/2022